



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Canguaretama  
CNPJ: 11.932.993/0001-56

Gabinete do Vereador Joel de Bal

**Indicação nº 031/2022**

**Gabinete do Vereador Joel de Bal**

A Câmara Municipal de Canguaretama

Câmara Municipal de Canguaretama/RN  
CNPJ: 11.932.993/0001-56  
Recebido em 16/06/2022 às 10h  
Aurália Micaela S. de Oliveira  
Secretaria Geral da Câmara  
de Canguaretama-RN

Canguaretama/RN, em 15 de Junho de 2022.

Exmo. Sr. Presidente e demais pares, apresento a vossas excelências com fundamento no artigo 164 do Regimento Interno a seguinte indicação: Indico que seja feito um estudo de viabilidade para que seja instituído o Fundo Municipal de Combate à Fome no âmbito do município de Canguaretama/RN.

**JUSTIFICATIVA**

O Fundo Municipal de Combate a Fome, terá o objetivo de viabilizar à população de Canguaretama o acesso a níveis dignos de subsistências, nutrição e segurança alimentar. A referida indicação tem como objetivo garantir uma ferramenta que concretize uma política municipal de combate a Fome em nossa Cidade. Uma vez que é ação impreterível do município garantir o direito a alimentação e a segurança alimentar nutricional, assegurando autonomia e soberania das famílias na produção, escolha e consumo dos alimentos, a criação do Fundo se mostra ferramenta essencial para o seu cumprimento.

Os recursos que virão a ser mantidos pelo Fundo proposto nesta proposição estarão submetidos às políticas públicas, estratégias e subsídios governamentais de enfrentamento a pobreza, que devem considerar a distribuição e consumo de alimentos para a população carente da nossa cidade.

Nestes termos, peço ao colegiado que aprovem a matéria em epígrafe.

Sala das Sessões, Palácio Gilberto Luiz Gomes.

**Joel Emanuel Andrade do Nascimento**

Vereador

10/10/10  
10/10/10  
10/10/10





Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Canguaretama

CNPJ: 11.932.993/0001-56

Palácio Gilberto Luiz Gomes

Gabinete do Vereador: FÁBIO NUNES DA SILVA

**INDICAÇÃO Nº 038/2022,**  
A Câmara Municipal de Canguaretama

Canguaretama (RN), 27 de julho de 2022.

Senhor Presidente e nobres colegas, na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador que a esta subscreve SOLICITA a Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. João Wilson de Andrade Ribeiro Filho, Prefeito Municipal. A instalação de iluminação pública no conjunto das pedrinhas, por trás do campo, na Fazenda Outeiro, Zona rural de Canguaretama/RN.

#### JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores,

A Presente Indicação tem o propósito de instalar iluminação pública no conjunto das pedrinhas, na Fazenda Outeiro, Zona rural de Canguaretama/RN. Faz-se necessário pelo fato dessa localidade estar às escuras e o serviço de iluminação pública é essencial para o bem-estar da população e cabe a Administração Municipal desenvolver ações voltadas à realização de investimentos em expansões e implantação de pontos de iluminação.

Também é de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico do município e constitui um dos valores para a segurança da cidade, tanto na questão do tráfego de veículos e pedestres, quanto na prevenção da criminalidade. A referida indicação é importante para a melhoria da imagem do conjunto, favorecendo a segurança e o lazer.

Diante do exposto, esperamos a aprovação da respectiva indicação.

Palácio Gilberto Luiz Gomes, em 27 de julho de 2022.

Câmara Municipal de Canguaretama/RN

CNPJ: 11.932.993/0001-56

Recebido em 27/07/2022

Sessão de 27/07/2022

CPF: 737.645.234-68  
SECRETARIA

  
FÁBIO NUNES DA SILVA  
Vereador

